DECRETO Nº 392, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Decreta ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. A compensação deste dia será feita da seguinte forma:

I – Servidores vinculados à Secretaria de Saúde: a compensação ocorrerá no dia 12/05/2018.

II – Servidores vinculados às Secretarias de Obras, Saneamento e Trânsito e de Agricultura, Pecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente: a compensação ocorrerá no dia 09/06/2018.

III – Servidores vinculados à Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Finanças: a compensação ocorrerá de 21 a 30/05/2018, das 11h 30min às 12h e das 17h às 17h 30min.

IV – Servidores vinculados à Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Assistência Social e Habitação: a compensação ocorrerá no dia 26/05/2018 no total de 04h e de 22 a 25/05/2018, das 11h 30min às 12h e das 17h às 17h 30min, a exceção dos servidores que cumprem jornada de 30h semanais, caso em que a compensação ocorrerá no dia 26/05/2018 no total de 04h, e de 22 a 25/05/2018 quanto as horas faltantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
07 / 05 / 2018

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município